PROJUDI - Processo: 0054311-80.2025.8.16.0021 - Ref. mov. 263.1 - Assinado digitalmente por Mara Denise Poffo Wilhelm:76931927949
31/03/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Petição

FEVEREIRO/2026

RELATÓRIO MENSAL DE **ATIVIDADES**

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

BIORGÂNICA COMÉRCIO DE PRODUTOS ORGÂNICOS LTDA

ATIVA
ADMINISTRADORA JUDICIAL

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ56Y VBC5N TVX7X SS4UU

ATIVA
ADMINISTRADORA JUDICIAL

AO JUÍZO DA 26ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE CURITIBA – ESTADO DO PARANÁ

Processo n.: **0054311-80.2025.8.16.0021**

ATIVA ADMINISTRADORA JUDICIAL, neste ato representada por sua sócia, **Dra. Mara Denise Poffo Wilhelm**, vem respeitosamente a presença deste r. Juízo, com arrimo no art. 22, inciso II, alínea "c", da Lei n. 11.101/05, apresentar **RELATÓRIO MENSAL DAS ATIVIDADES DO DEVEDOR (FEVEREIRO/2026)**, referente à empresa **BIORGÂNICA COMÉRCIO DE PRODUTOS ORGÂNICOS LTDA**, nos termos da Recomendação n. 72 do Conselho Nacional de Justiça.

Curitiba/PR, 30 de março de 2026.

ATIVA ADMINISTRADORA JUDICIAL
Mara Denise Poffo Wilhelm
Administradora Judicial
OAB/PR 83.924

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ56Y VBC5N TVX7X SS4UU

ATIVA
ADMINISTRADORA JUDICIAL

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO 4
2. HISTÓRICO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL 4
3. CONTEXTO OPERACIONAL E ESTRUTURA SOCIETÁRIA 6
4. QUADRO DE COLABORADORES 6
5. ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES FINANCEIRAS 7
5.1 ATIVO 7
5.2 BALANÇO PATRIMONIAL 8
5.3 RESULTADO DO EXERCÍCIO 9
5.4 INDICADORES FINANCEIROS 11
5.5 DÍVIDAS CONCURSAIS E EXTRACONCURSAIS 14
5.5.1 CREDORES CONCURSAIS 14
5.5.2 CREDORES EXTRACONCURSAIS 14
5.6 DECLARAÇÃO DO ADMINISTRADOR 15
5.6.1 RESULTADOS ECONÔMICO-FINANCEIROS DO PERÍODO 15
5.6.2 MEDIDAS ESTRATÉGICAS ADOTADAS 16
5.6.3 OCORRÊNCIAS RELEVANTES 16
5.6.4 INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS 16
6 QUESTIONÁRIO 17

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ56Y VBC5N TVX7X SS4UU

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ56Y VBC5N TVX7X SS4UU

ATIVA
ADMINISTRADORA JUDICIAL

1 INTRODUÇÃO

O Relatório Mensal de Atividades ("RMA") está previsto no artigo 22, inciso II, alínea "c", da Lei n.º 11.101/2005 e reúne as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da recuperação judicial da empresa **BIORGÂNICA COMÉRCIO DE PRODUTOS ORGÂNICOS LTDA**, ajuizada em 17/11/2025 e com processamento deferido em 02/12/2025.

Portanto, o presente o RMA Inicial objetiva garantir ao juízo, ao Ministério Público, aos credores e a quaisquer interessados um fluxo contínuo de informações a respeito das atividades da Recuperanda, assim como do cumprimento do plano de recuperação judicial, caso seja aprovado e homologado.

A análise técnica contábil apresentada neste RMA é limitada às informações disponibilizadas pela Recuperanda, de sua responsabilidade e de forma não exaustiva, sobre a situação da empresa.

Em relação aos aspectos processuais, serão apresentadas as movimentações sobre os principais pontos desenvolvidos, com base na premissa básica descrita no artigo 47 da Lei n. 11.101/05.

Os dados foram coletados e analisados pela Ativa Administradora Judicial, extraídos dos autos do processo de Recuperação Judicial e a partir do fornecimento de documentos solicitados, principalmente no que tange às informações contábeis e financeiras.

Todos os documentos que serviram de base para a elaboração deste relatório, podem ser obtidas diretamente com a Administração Judicial, por intermédio do telefone (41) 3045-0700 ou e-mail: ativa@ativaadministradora.adm.br.

2 HISTÓRICO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

A empresa **BIORGÂNICA COMÉRCIO DE PRODUTOS ORGÂNICOS LTDA**, ajuizou pedido de Recuperação Judicial no dia 17 de novembro de 2025, sendo deferido seu processamento em 02 de dezembro de 2025.

Em continuidade, em cumprimento à alínea "a", inciso I, do artigo 22 da Lei 11.101/05, a Administração Judicial encaminhou correspondência a todos os credores da Recuperanda, informando valor, classificação e origem dos créditos listados na relação de credores da empresa.

ATIVA
ADMINISTRADORA JUDICIAL

O Edital previsto no artigo 52, §1º c/c artigo 7, §1º da Lei 11.101/05 foi devidamente publicado em 12/12/2025, iniciando-se o prazo para que os credores apresentem diretamente ao Administrador Judicial as habilitações e/ou divergências de crédito.

A Administração Judicial apresentou a relação de credores prevista no artigo 7º, §2º da Lei 11.101/05, no dia 09/02/2026, a qual está pendente de publicação até o presente momento.

A Recuperanda, apresentou o Plano de Recuperação Judicial, conforme previsto no artigo 53 da Lei 11.101/05, no dia 02/02/2026, o qual também está pendente de publicação.

Segue abaixo demonstração das datas em que ocorreram os principais eventos no processo de Recuperação Judicial:

Data Prevista	Data da Ocorrência	Movimento	Seq.	Lei 11.101/05
	17/11/2025	Distribuição do pedido de RJ	1.1	-
	02/12/2025	Deferimento do Processamento RJ	40.1	Art. 52
	05/12/2025	Termo de Compromisso da Administradora Judicial	58.2	Art. 33
	12/12/2025	Publicação do Deferimento do Processamento da RJ e Relação Nominal de Credores Empresa	99.1	Art. 52, §1º
29/12/2025	29/12/2025	Prazo Fatal para apresentação das Habilitações/Divergências administrativas		Art. 7º, §1º
02/02/2026	02/02/2026	Prazo para apresentação do Plano de Recuperação Judicial	174.1	Art. 53
09/02/2026	09/02/2026	Prazo para apresentação da Relação de Credores do AJ	181.1	Art. 7º, §2º
		Publicação do Edital: Lista de Credores do AJ		Art. 7º, II
		Publicação do Edital: Recebimento do Plano		Art. 53
		Prazo fatal para apresentação das Impugnações Judiciais		Art. 8º
		Prazo fatal para apresentação de objeções ao Plano de Recuperação Judicial		Art. 55
01/05/2026		Prazo para realização da AGC		Art. 56, §1º
		Publicação do Edital: Convocação AGC		Art. 36
		Assembleia Geral de Credores - 1ª Convocação		Art. 37
		Assembleia Geral de Credores - 2ª Convocação		Art. 37
01/06/2026		Encerramento do Período de Suspensão		Art. 6º, §4º

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ56Y VBC5N TVX7X SS4UU

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ56Y VBC5N TVX7X SS4UU

ATIVA
ADMINISTRADORA JUDICIAL

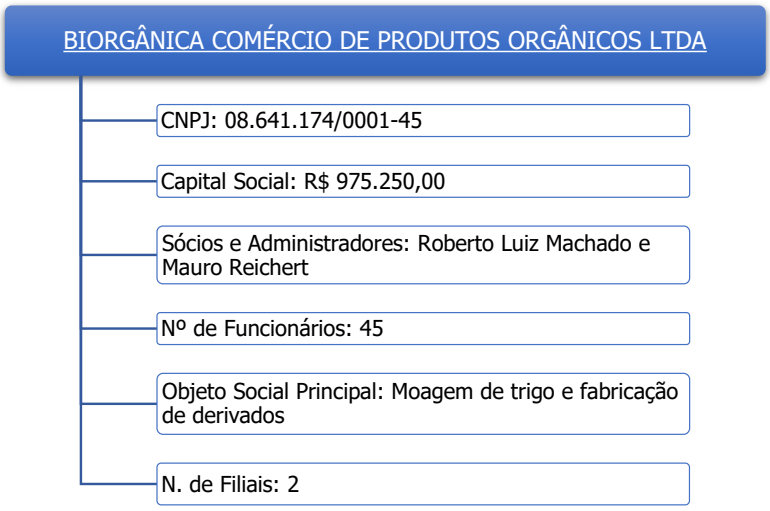
3 CONTEXTO OPERACIONAL E ESTRUTURA SOCIETÁRIA

Em breve síntese, conforme consta na inicial do pleito recuperatório, a empresa foi fundada por Mauro Reichert e Roberto Luiz Machado, iniciando as atividades em 15/02/2007, cujo objeto era o comércio de insumos e de cereais agrícolas e a prestação de serviços de assistência técnica.

Atualmente, a empresa tem como objetivo o fortalecimento do movimento orgânico brasileiro, oferecendo soluções sustentáveis e estimulando a produção e o consumo de alimentos orgânicos e saudáveis.

Permanece sólida em sua estrutura operacional, sendo reconhecida no mercado nacional e internacional pela qualidade de seus produtos e pela relevância de sua atuação no setor orgânico.

Para melhor visualização, apresenta-se detalhadamente abaixo, as principais informações da empresa:

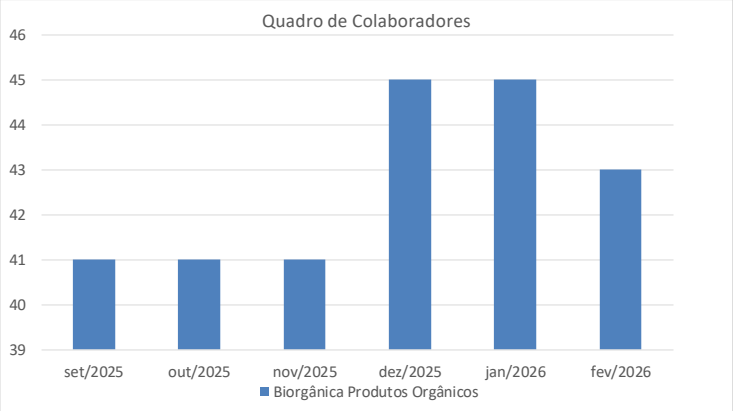


4 QUADRO DE COLABORADORES

A Recuperanda apresentou no final de FEVEREIRO/2026, o total de 43 (quarenta e três) colaboradores, conforme tabela comparativa na sequência, onde observa-se a evolução da quantidade de trabalhadores.

ATIVA
ADMINISTRADORA JUDICIAL

Quadro Colacoradores	set/2025	out/2025	nov/2025	dez/2025	jan/2026	fev/2026
Biorgânica Produtos Orgânicos	41	41	41	45	45	43
Total	**41**	**41**	**41**	**45**	**45**	**43**



5 ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

5.1 ATIVO

No mês de FEVEREIRO/2026, o total do ativo apresentou saldo de R$ 57,896 milhões, o que representa um aumento de 0,14% quando comparado ao mês anterior.

ATIVO			
CIRCULANTE	**jan/2026**	**fev/2026**	***Δ %***
Disponibilidades	175.625	201.253	***14,59***
Contas a Receber de Clientes	15.186.364	16.814.823	***10,72***
Tributos a Recuperar	2.397.787	2.585.319	***7,82***
Estoques	6.595.930	5.723.770	***(13,22)***
Adiantamentos a Fornecedores	15.758.359	15.334.368	***(2,69)***
Adiantamentos a Empregados	-	-	**-**
Outras Contas a Receber	475.635	406.054	***(14,63)***
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	41.130.700	41.380.587	***0,61***
NÃO CIRCULANTE			
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO			
Disponibilidades Restritas (LP)	5.000	5.000	**-**
Tributos a Recuperar (LP)	2.848.291	2.778.059	***(2,47)***
Investimentos (LP)	290.676	290.676	**-**
Outras Contas a Receber (LP)	331.008	331.008	**-**
TOTAL DO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	3.474.975	3.404.743	***(2,02)***
PERMANENTE			
Imobilizado	13.209.464	13.111.413	***(0,74)***
TOTAL DO PERMANENTE	13.209.464	13.111.413	***(0,74)***
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE	16.684.438	16.516.156	***(1,01)***
TOTAL DO ATIVO	**57.815.138**	**57.896.743**	***0,14***

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ56Y VBC5N TVX7X SS4UU

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ56Y VBC5N TVX7X SS4UU

ATIVA
ADMINISTRADORA JUDICIAL

5.2 BALANÇO PATRIMONIAL

Quanto ao Balanço Patrimonial, segue demonstrativo com a comparação em relação ao mês anterior:

ATIVO

CIRCULANTE	jan/2026	fev/2026	Δ %
Disponibilidades	175.625	201.253	*14,59*
Contas a Receber de Clientes	15.186.364	16.814.823	*10,72*
Tributos a Recuperar	2.397.787	2.585.319	*7,82*
Estoques	6.595.930	5.723.770	*(13,22)*
Adiantamentos a Fornecedores	15.758.359	15.334.368	*(2,69)*
Adiantamentos a Empregados	-	-	-
Outras Contas a Receber	475.635	406.054	*(14,63)*
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	41.130.700	41.380.587	*0,61*
NÃO CIRCULANTE			
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO			
Disponibilidades Restritas (LP)	5.000	5.000	-
Tributos a Recuperar (LP)	2.848.291	2.778.059	*(2,47)*
Investimentos (LP)	290.676	290.676	-
Outras Contas a Receber (LP)	331.008	331.008	-
TOTAL DO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	3.474.975	3.404.743	*(2,02)*
PERMANENTE			
Imobilizado	13.209.464	13.111.413	*(0,74)*
TOTAL DO PERMANENTE	13.209.464	13.111.413	*(0,74)*
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE	16.684.438	16.516.156	*(1,01)*
TOTAL DO ATIVO	**57.815.138**	**57.896.743**	*0,14*

PASSIVO

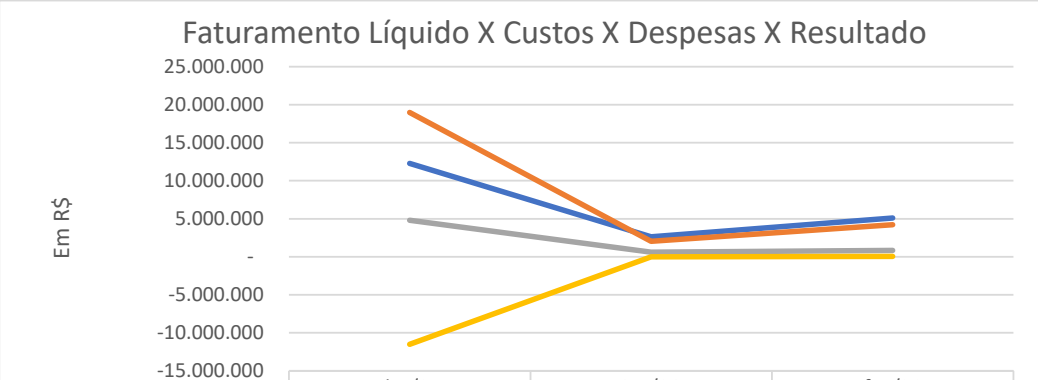
CIRCULANTE	jan/2026	fev/2026	Δ %
Fornecedores	795.942	673.131	*(15,43)*
Empréstimos e Financiamentos	4.470.613	4.521.972	*1,15*
Obrigações Tributárias e Sociais	78.900	96.245	*21,98*
Obrigações Trabalhistas	307.007	379.846	*23,73*
Adiantamentos de Clientes	212.271	299.314	*41,01*
Obrigações com Partes Relacionadas	-	-	-
Outras Contas a Pagar	-	-	-
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	5.864.732	5.970.509	*1,80*
NÃO CIRCULANTE			
Fornecedores RJ (LP)	11.405.131	11.405.131	-
Empréstimos e Financiamentos RJ (LP)	44.833.154	43.755.502	*(2,40)*
Obrigações Trabalhistas RJ (LP)	288.000	288.000	-
Outras Contas a Pagar RJ (LP)	4.266.421	4.266.421	-
Fornecedores (LP)	-	-	-
Empréstimos e Financiamentos (LP)	2.995.646	2.995.646	-
Obrigações Tributárias e Sociais (LP)	-	-	-
Obrigações com Partes Relacionadas (LP)	-	-	-
Outras Contas a Pagar (LP)	240.000	240.000	-
TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE	64.028.352	62.950.700	*(1,68)*
	69.893.084	68.921.209	*(1,39)*
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Capital Social	975.250	975.250	-
Reserva de Incentivos Fiscais	4.971.847	4.971.847	-
Lucros (Prejuízos) Acumulados	(18.025.043)	(17.971.563)	*(0,30)*
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(12.077.946)	(12.024.466)	*(0,44)*
TOTAL DO PASSIVO	**57.815.138**	**56.896.743**	*(1,59)*

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ56Y VBC5N TVX7X SS4UU

ATIVA
ADMINISTRADORA JUDICIAL

5.3 RESULTADO DO EXERCÍCIO

Para avaliação dos resultados auferidos pela "Biorgânica", segue gráfico com a comparação dos resultados auferidos no ano de DEZEMBRO/2025 até FEVEREIRO/2026, comparando-se o Faturamento Líquido, dos Custos e despesas, bem como o lucro ou prejuízo:



	dez/25	jan/26	fev/26
Faturamento Líquido	12.282.401	2.633.898	5.104.247
Custos	18.984.050	2.040.951	4.218.802
Despesas	4.804.321	612.381	831.965
Lucro/Prejuízo	-11.505.970	-19.650	53.480

A recuperanda registrou no mês de FEVEREIRO/2026 o faturamento líquido de R$ 5,104 milhões, ocorrendo uma recuperação e aumento de 93,79% comparado ao mês anterior. A Redução em JANEIRO/2026 refletiu o impacto inicial do processo de Recuperação Judicial.

Quanto aos custos dos produtos e demais despesas, ocorrem um aumento de 106,69% e de 35,86%, respectivamente, acompanhando o aumento do faturamento quando comparados ao mês anterior.

No Resultado final mensal, a recuperanda apurou um lucro mensal de R$ 53,480 mil. Referente o resultado acumulado parcial (JANEIRO a FEVEREIRO/2026) a empresa apurou um lucro acumulado de R$ 33 mil. Para melhor análise segue Demonstração do Resultado Mensal e Acumulada Anual:

ATIVA
ADMINISTRADORA JUDICIAL

D E R E X - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO MENSAL

	jan/2026	fev/2026	Δ %
Receita Operacional Bruta			
Receita com Vendas de Produtos	2.870.064	5.382.617	***87,54***
Receita Operacional Bruta - Total	2.870.064	5.382.617	***87,54***
Deduções			
Devoluções de Vendas	(30.543)	(221.639)	***625,66***
Tributos sobre Vendas	(205.622)	(56.730)	***(72,41)***
Receita Operacional Líquida	2.633.898	5.104.247	***93,79***
Custo dos Produtos Vendidos	(2.041.168)	(4.218.802)	***106,69***
Lucro Bruto	592.731	885.445	***49,38***
Despesas Operacionais			
Despesas Administrativas e Gerais	(195.063)	(209.220)	***7,26***
Despesas Tributárias	(6.964)	(7.670)	***10,13***
Resultado Financeiro	(405.159)	(609.881)	***50,53***
Outras Despesas/Receitas Operacionais	(5.195)	(5.195)	**-**
Lucro Operacional	(19.650)	53.480	***(372,16)***
IRPJ e CSLL Diferidos	-	-	**-**
Lucro/Prejuízo do Exercício	**(19.650)**	**53.480**	***(372,16)***

D E R E X - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	jan/2026	fev/2026	Δ %
Receita Operacional Bruta			
Receita com Vendas de Produtos	2.870.064	8.252.681	***187,54***
Receita Operacional Bruta - Total	2.870.064	8.252.681	***187,54***
Deduções			
Devoluções de Vendas	(30.543)	(252.183)	***725,66***
Tributos sobre Vendas	(205.622)	(262.353)	***27,59***
Receita Operacional Líquida	2.633.898	7.738.146	***193,79***
Custo dos Produtos Vendidos	(2.041.168)	(6.259.969)	***206,69***
Lucro Bruto	592.731	1.478.176	***149,38***
Despesas Operacionais			
Despesas Administrativas e Gerais	(195.063)	(404.283)	***107,26***
Despesas Tributárias	(6.964)	(14.634)	***110,13***
Resultado Financeiro	(405.159)	(1.015.039)	***150,53***
Outras Despesas/Receitas Operacionais	(5.195)	(10.390)	***100,00***
Lucro Operacional	(19.650)	33.830	***(272,16)***
IRPJ e CSLL	-	-	**-**
Lucro/Prejuízo do Exercício	**(19.650)**	**33.830**	***(272,16)***

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ56Y VBC5N TVX7X SS4UU

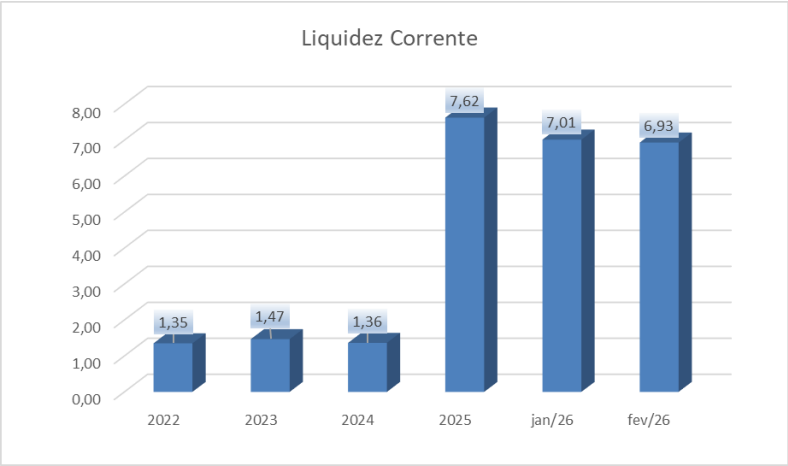
Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ56Y VBC5N TVX7X SS4UU

ATIVA
ADMINISTRADORA JUDICIAL

5.4 INDICADORES FINANCEIROS

Quanto aos indicadores financeiros, de resultado, e operacionais, seguem anexas tabelas com análises detalhadas, de onde podemos destacar os indicares de liquidez que serão abordados na sequência.

Segue gráfico com o índice de Liquidez Corrente, que demonstra o quanto a empresa possui de recursos de curto prazo (Ativo Circulante) para fazer frente às dívidas também de curto prazo (Passivo Circulante).

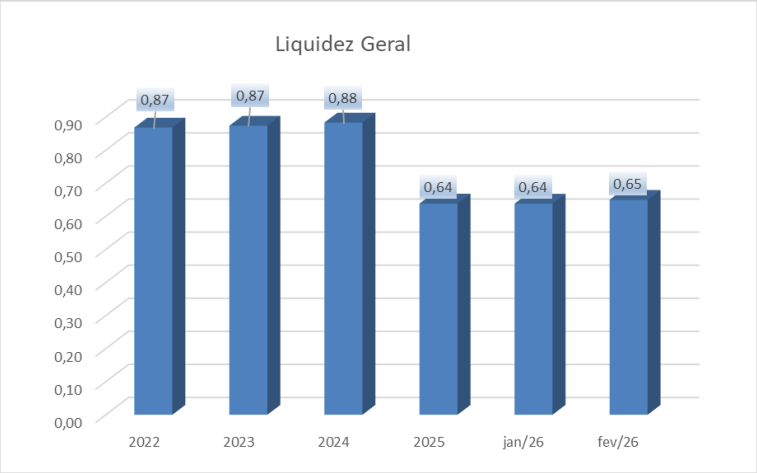


Desde o ano de 2022 a empresa apresenta o Índice de Liquidez Corrente com resultado superior ao desejado (1), quanto ao mês de FEVEREIRO/2026, apresentou o índice de 6,93.

Na sequência da análise, destaca-se o índice de Liquidez Geral, que tem por finalidade demonstrar o quanto a empresa possui de recursos de curto prazo (Ativo Circulante) e de longo prazo (Ativo Não Circulante) para fazer frente às dívidas de curto (Passivo Circulante) e de longo prazo (Passivo Não Circulante).

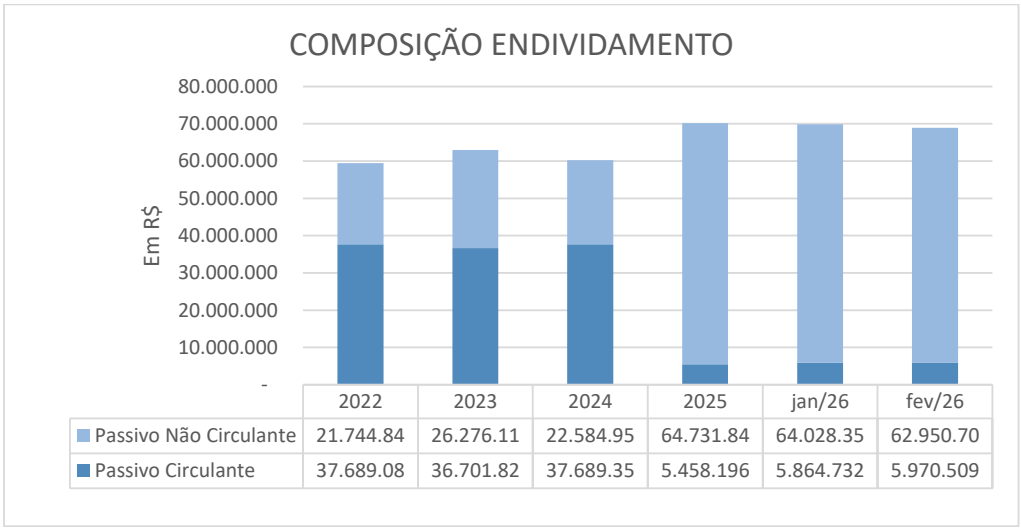
A leitura do índice obtido é no sentido de quanto a empresa possui de obrigações para cada real (R$) de ativos. Segue gráfico demonstrando a evolução desde o ano de 2022:

ATIVA
ADMINISTRADORA JUDICIAL



Desde o ano de 2022 a empresa apresenta o Índice de Liquidez Geral com resultado inferior ao desejado (1), quanto ao mês de FEVEREIRO/2026, apresentou o índice de 0,65.

O endividamento da recuperanda pode ser demonstrado resumidamente, conforme gráfico abaixo:

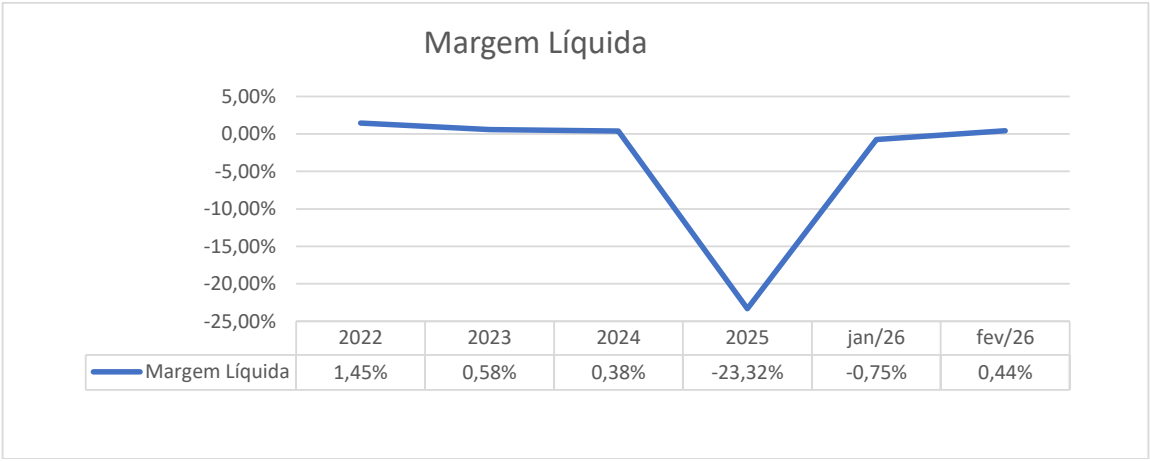


	2022	2023	2024	2025	jan/26	fev/26
Passivo Não Circulante	21.744.84	26.276.11	22.584.95	64.731.84	64.028.35	62.950.70
Passivo Circulante	37.689.08	36.701.82	37.689.35	5.458.196	5.864.732	5.970.509

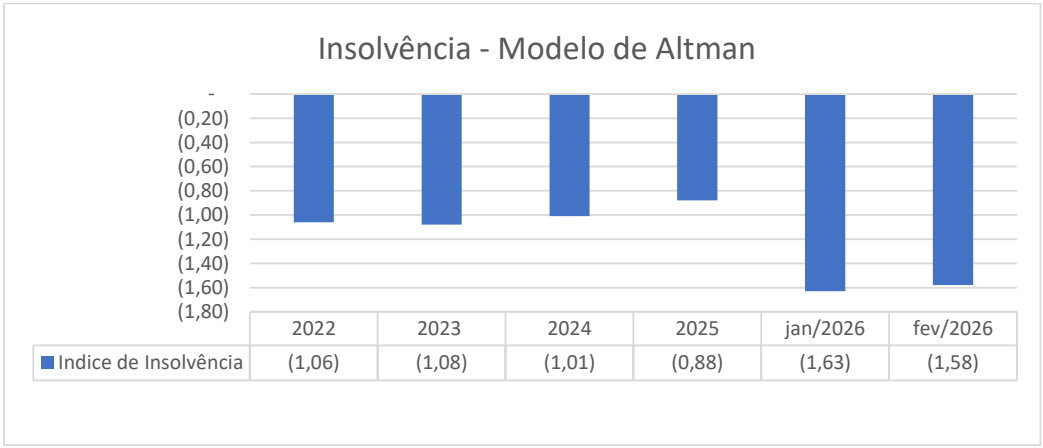
Para complementar a análise, segue gráfico comparativo das margens líquidas apuradas ao longo dos últimos anos, que evidencia resultados positivos no ano corrente:

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ56Y VBC5N TVX7X SS4UU

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ56Y VBC5N TVX7X SS4UU



Além dos indicadores já mencionados, segue a evolução do índice de Insolvência (Modelo de Altman), que tem por finalidade demonstrar o grau de insolvência, que pode ser definido como a incapacidade de pagamento das obrigações, e por consequência evidencia o risco da descontinuidade da entidade.



Neste modelo do Índice de Insolvência, os resultados superiores a 0 representam que a entidade é solvente, ou seja, tem capacidade de pagamentos de suas obrigações. Nas competências analisadas, os índices apresentaram valores inferiores a 0,00, demonstrando situação de insolvência. Desta forma conclui-se que no momento atual, a Biorgânica possui dificuldades com pagamento das obrigações.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ56Y VBC5N TVX7X SS4UU

ATIVA
ADMINISTRADORA JUDICIAL

5.5 DÍVIDAS CONCURSAIS E EXTRACONCURSAIS

5.5.1 CREDORES CONCURSAIS

Na sequência demonstra-se o resumo da relação dos credores, apresentada pela recuperanda na petição inicial, ressaltando, todavia que, atualmente, o processo está na fase da Verificação Administrativa de Créditos, em cumprimento ao disposto no artigo 7º, §2º da Lei 11.101/05.

RESUMO
RELAÇÃO DE CREDORES ADMINISTRADOR JUDICIAL

Descrição	Valor (R$)
Classe I-Trabalhistas	R$ 464.319,77
Classe II-Garantia Real	R$ 3.658.362,63
Classe III-Quirografário	R$ 26.944.737,84
Classe III-Quirografário USD	USD 63.988,47
Classe IV-ME/EPP	R$ 3.548.204,67
TOTAL R$	**R$ 34.615.624,91**
TOTAL USD	**USD 63.988,47**

5.5.2 CREDORES EXTRACONCURSAIS

5.5.2.1 DÍVIDAS TRIBUTÁRIAS

Segue composição do passivo tributário registrado na contabilidade, que representa o total de R$ 96 mil no mês de FEVEREIRO/2026, sendo que ocorreu um aumento de 21,98% quando comparado ao mês anterior.

Descrição	jan/2026	fev/2026
	R$	**R$**
Obrigações Tributárias e Sociais	78.900,11	96.245,28
Total	**78.900,11**	**96.245,28**

5.5.2.2 DEMAIS CREDORES EXTRACONCURSAIS

A Recuperanda apresentou junto à Petição Inicial (mov. 1.71), a relação dos créditos não sujeitos à recuperação judicial no valor total de R$ 7.655.546,36 (sete milhões, seiscentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e seis reais e trinta e seis centavos), referentes a garantias fiduciárias.

Além disso, podemos destacar os credores conforme tabela abaixo, com valor total de R$ 8,430 milhões no mês de FEVEREIRO/2026, sendo que ocorreu

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ56Y VBC5N TVX7X SS4UU

uma redução de 0,84% reflexo da reclassificação dos credores em Recuperação judicial quando comparado ao mês anterior:

Descrição	jan/2026	fev/2026
	R$	R$
Fornecedores	795.941,80	673.130,76
Empréstimos e Financiamentos	4.470.612,60	4.521.972,04
Empréstimos e Financiamentos (LP)	2.995.645,50	2.995.645,50
Outras Contas a Pagar (LP)	240.000,00	240.000,00
Total	**8.502.199,90**	**8.430.748,30**

6 DECLARAÇÃO DO ADMINISTRADOR

6.1 RESULTADOS ECONÔMICO-FINANCEIROS DO PERÍODO

a) Receita Bruta: R$ 5.382.617,23;

b) Receita Líquida: R$ 5.104.247,35;

c) Resultado Operacional: Lucro operacional com evolução em relação ao mês anterior;

d) Resultado do Período: Lucro de R$ 53.480,30

O aumento registrado no faturamento de fevereiro/2026 em relação a janeiro/2026, se deve a entrega dos produtos do contrato do processo licitatório, contribuindo de forma relevante para a elevação da receita no período.

No âmbito comercial, a empresa manteve estratégia de faturamento mais conservadora em relação a 2025, priorizando linhas de produtos com melhores margens, com foco na sustentabilidade dos resultados.

O resultado do período foi impactado, principalmente, pelo desempenho do resultado financeiro, com destaque para ajustes relacionados à inadimplência, bem como por ajustes comerciais realizados junto à carteira de clientes, incluindo concessão de descontos pontuais e readequação de margens, com o objetivo de manutenção do volume de vendas e fortalecimento das relações comerciais.

Ainda assim, observa-se melhora em relação ao mês anterior, refletindo maior eficiência operacional e controle das despesas.

PROJUDI - Processo: 0054311-80.2025.8.16.0021 - Ref. mov. 263.1 - Assinado digitalmente por Mara Denise Poffo Wilhelm:76931927949
31/03/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Petição

O desempenho demonstra a efetividade das medidas adotadas, evidenciando evolução no equilíbrio econômico-financeiro da empresa e sua continuidade e viabilidade operacional.

6.2 MEDIDAS ESTRATÉGICAS ADOTADAS

a) Reorganização contínua do fluxo de caixa, com priorização de obrigações essenciais e adequação do cronograma de pagamentos à disponibilidade financeira do período;

b) Negociação e alinhamento de condições comerciais com fornecedores estratégicos, assegurando regularidade no abastecimento e manutenção das operações;

c) Revisão periódica dos custos operacionais, com controle de despesas fixas e variáveis e adoção de medidas de racionalização quando necessário;

d) Adoção de estratégias comerciais voltadas à retenção e manutenção da base de clientes, com ajustes pontuais de preços e condições comerciais;

e) Acompanhamento sistemático do faturamento e da carteira de clientes, visando estabilidade da receita e manutenção do volume de vendas;

f) Monitoramento interno das despesas administrativas e operacionais, com análise comparativa dos resultados mensais.

6.3 OCORRÊNCIAS RELEVANTES

No período analisado, não foram registradas ocorrências extraordinárias que comprometessem a continuidade da atividade empresarial.

6.4 INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS

1) Houve alteração da atividade empresarial?

Não houve alteração da atividade empresarial no período.

2) Houve alteração da estrutura societária e/ou da administração?

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ56Y VBC5N TVX7X SS4UU

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ56Y VBC5N TVX7X SS4UU

Não houve alteração na estrutura societária nem na administração da empresa.

3) Houve abertura ou encerramento de estabelecimentos?
Não houve abertura nem encerramento de estabelecimentos no período

7 PERSPECTIVAS PARA O EXERCÍCIO CORRENTE

A fim de garantir aos credores, informações atuais sobre a situação econômica da empresa, desempenho e perspectivas futuras, contribuindo para a adequada transparência das informações perante o Juízo e demais interessados, a Administração Judicial pleiteou a apresentação do relatório anexo, contendo as perspectivas das empresas para o exercício corrente (2026).

8 QUESTIONÁRIO

QUESTIONAMENTO	RESPOSTA
A devedora é:	☐Empresa de Pequeno Porte (EPP); ☐Microempresa (ME); ☒Empresa Média; ☐Empresa Grande; ☐Grupos de Empresas; ☐Empresário Individual.
Houve litisconsórcio ativo?	☐Sim ☒Não
Os documentos que instruíram a petição inicial indicaram o valor do passivo?	Tributário: ☒ Sim ☐ Não Demais créditos: ☒Sim ☐Não
Houve realização de constatação prévia?	☒Sim ☐Não
O processamento foi deferido?	☒Sim, em 15 dias desde a distribuição da inicial. ☐Não
Qual o tempo decorrido entre a distribuição da inicial e a relação de credores elaborado administrador judicial?	84 dias
Qual o tempo decorrido entre a decisão de deferimento do processamento e a relação de credores elaborado administrador judicial?	69 dias
Qual o tempo decorrido entre a distribuição da inicial e a realização da primeira assembleia de credores para deliberar sobre o plano de recuperação?	___ dias
Qual o tempo decorrido entre a distribuição da inicial e a aprovação do plano de recuperação pela assembleia de credores?	___ dias
Qual o tempo decorrido entre a distribuição da inicial e a aprovação ou rejeição do plano de recuperação judicial pela assembleia de credores?	___ dias
Qual o tempo decorrido entre a distribuição da inicial e a concessão da recuperação judicial (homologação do plano)?	___ dias

ATIVA
ADMINISTRADORA JUDICIAL

Qual o tempo decorrido entre a distribuição da inicial e a convolação em falência?	___ dias
Qual o tempo decorrido entre a distribuição da inicial até a apresentação do quadro geral de credores?	___ dias
Qual o tempo decorrido entre a duração da suspensão prevista no art. 6º, § 4º, da Lei 11.101/05?	180 dias
Qual o tempo decorrido entre o tempo decorrido desde a distribuição da inicial e extinção da recuperação judicial (quando não convolada em falência)?	___ dias
Aprovação do plano de recuperação judicial ocorreu na forma prevista no art. 58, §1º, da Lei 11.101/05 (*cram down*)?	☐Sim ☐Não
Houve recurso contra a decisão que concedeu a recuperação judicial?	☐Sim ☐Não
Houve a apresentação de plano especial na forma prevista nos arts. 70 e ss. da Lei 11.101/05 (quando aplicável)?	☐Sim ☐Não
Houve a realização de leilão para venda de filial ou UPI na forma prevista no art. 60 da Lei 11.101/05:	☐Sim ☐Não
Houve a alienação de bens na forma prevista no art. 66 da Lei 11.101/05?	☐Sim ☐Não
Houve a concessão de financiamento ao devedor aprovado pelo Juízo no curso da recuperação judicial?	☐Sim ☐Não
Houve pedido de modificação do plano após a concessão de recuperação judicial?	☐Sim ☐Não
Indique a razão da convolação da recuperação judicial em falência.	Não se aplica.
Houve fixação de honorários mensais ao Administrador Judicial?	☐Sim ☒Não

É o relato do necessário.

Curitiba/PR, 30 de março de 2026.

ATIVA ADMINISTRADORA JUDICIAL
Mara Denise Poffo Wilhelm
Administradora Judicial
OAB/PR 83.924

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ56Y VBC5N TVX7X SS4UU